

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 545, de 26 de março de 2019.**

*Homologa a Resolução n° 541, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 4 de fevereiro de 2019, que estabelece os valores da ajuda de custo para deslocamento dos docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2019.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Homologar a Resolução n° 541, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 4 de fevereiro de 2019, publicada no DO/MS N° 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, p. 10, que estabelece os valores da ajuda de custo para deslocamento dos docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2019.

**Art. 2°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
N° 9.876  
Data 4/4/2019  
Página(s) 9